



FACULDADE  
**PIO XII**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL N° 2021/1**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA LABORATORIAL**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - Faculdade Pio XII torna público por meio deste Edital a abertura de inscrições para **PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA LABORATORIAL**, nos termos a seguir:

**1. DA MATRÍCULA:**

1.1 As matrículas acontecerão no período de 01 de dezembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021, para os interessados que preencherem formulário de pré-matrícula disponível no site [www.faculdadepioxii-es.com.br/pos-graduacao/biologia-molecular-e-genetica-laboratorial/](http://www.faculdadepioxii-es.com.br/pos-graduacao/biologia-molecular-e-genetica-laboratorial/), e enviarem os documentos solicitados para a secretaria da Faculdade Pio XII, situada na Rua Bolivar de Abreu, 48, Campo Grande, Cariacica/ES, telefone (27) 3421-2563, ou para o e-mail [coord.geral@pioxii-es.com.br](mailto:coord.geral@pioxii-es.com.br) ou [pos.genetica@pioxii-es.com.br](mailto:pos.genetica@pioxii-es.com.br), dentro do número de vagas disponível do curso.

1.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Ficha cadastral, que será recebida por e-mail após solicitação de pré-matrícula, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Documento comprobatório de conclusão do Curso superior de Bacharelado em Biomedicina, Ciências Biológicas, Farmácia ou área afim, ou declaração da Instituição de Ensino, acompanhada de histórico escolar;
- c) Cópia dos CPF, Carteira de Identidade, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e comprovante de residência;
- d) 03 (três) fotos 3x4;
- e) Contrato de prestação de serviços educacionais, disponibilizados no ato da matrícula, devidamente assinado em 02 (duas) vias;
- f) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade do curso.

## **2. DAS VAGAS:**

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas;

2.2 A oferta da turma está condicionada ao número mínimo de candidatos matriculados até a data de início das aulas.

## **3. DO INÍCIO DAS AULAS E PERIODICIDADE:**

3.1 As aulas terão início em 01 de março de 2021;

3.2 As aulas acontecerão de forma quinzenal, aos sábados, de 08:00 às 17:00 horas, conforme calendário a ser disponibilizado pela Coordenação do Curso no início das aulas.

3.3 As aulas acontecerão na modalidade Online em Tempo Real em Plataforma Virtual.

3.4 A critério da Coordenação Curso, excepcionalmente, poderá haver aula em quaisquer dias da semana, para reposição de aulas, complementação de conteúdos programáticos, provas ou demais atividades acadêmicas que objetivem o cumprimento do Curso.

## **4. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

4.1. O investimento para realização do curso será de 18 (dezoito) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

4.2. A primeira parcela deverá ser quitada no ato da matrícula e as demais por meio de boletos bancários.

4.3. Para os egressos da Faculdade Pio XII será concedido desconto de 40% (R\$ 480,00), desde que efetuem o pagamento até a data de vencimento do boleto.

## **5 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

5.1. O **Curso de especialização em BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA LABORATORIAL, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu**, será oferecido em 01 ano e 06 meses, contemplando as seguintes disciplinas:

1. Bioética e Biossegurança
2. Fundamentos de Biologia Molecular
3. Genética Mendeliana de Doenças Hereditárias
4. Metabolismo Celular
5. Citogenética
6. Metodologia da Pesquisa Científica

7. Fundamentos de Bioinformática
8. Biofísica Molecular
9. Imunogenética
10. Diagnóstico Molecular de Doenças Infecciosas
11. Diagnóstico Molecular de Doenças Genéticas
12. Tópicos Avançados em Biologia Molecular
13. Tópicos Especiais em Bioquímica
14. Tópicos Especiais em Análise Proteômica
15. Genética Forense
16. Parasitologia Molecular
17. Métodos em Biologia Molecular
18. Trabalho de Conclusão de Curso

#### **6 – FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO:**

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – Faculdade Pio XII irá chancelar o certificado, devendo para tanto, o aluno ter tido frequência em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e ter sido aprovado no trabalho de curso com nota mínima de 7,0 (sete) nos termos da Resolução CNE/ CES nº 01/2018, de 06 de abril de 2018.

**A certificação será:**

**“Pós-Graduação em Biologia Molecular e Genética Laboratorial.**

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Pio XII.

Cariacica, 01 de novembro de 2020

LUCIANO VILLASCHI CHIBIB